



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 49, DE 29 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO SELETIVO 2021.1 - NÍVEL SUPERIOR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Retificar o Edital Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, nos seguintes termos:

No Item 15.4.1 , onde se lê:

Onde se lê:

15.4.1 Caso o candidato não apresente o documento de conclusão do ensino médio, será aceito, no procedimento de matrícula, o Termo de Compromisso (Anexo VII) assinado pelo candidato se responsabilizando pela entrega/envio da documentação pendente até a data limite indicada pela unidade de ensino. Em hipótese alguma, a entrega dessa documentação poderá ocorrer em data posterior ao início do período letivo do curso. Caso o candidato não apresente o comprovante de conclusão do ensino médio e/ou não tenha comprovante de cumprimento de todos os requisitos de notas, frequências, atividades complementares e estágio obrigatório exigidos para a conclusão do curso até a data limite indicada pela unidade de ensino, o mesmo terá seu registro acadêmico e matrícula cancelados.

Leia-se:

15.4.1 Caso o candidato não apresente o documento de conclusão do ensino médio, será aceito, no procedimento de matrícula, o Termo de Compromisso (ANEXO VII) assinado pelo candidato se responsabilizando pela entrega/envio da documentação pendente até a data limite indicada pela unidade de ensino. Caso o candidato não apresente o comprovante de conclusão do ensino médio e/ou não tenha comprovante de cumprimento de todos os requisitos de notas, frequências, atividades complementares e estágio obrigatório exigidos para a conclusão do curso até a data limite indicada pela unidade de ensino, o mesmo terá seu registro acadêmico e matrícula cancelados.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 08/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 29/04/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828813** e o código CRC **CC612903**.